ngc

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

Lins, 16 de abril de 2024

Ofício nº 83/24-SG

Excelentíssimo Senhor,

Temos a grata honra de nos dirigir a Vossa Excelência para informar que esta Câmara Municipal, durante a 11ª Sessão Ordinária, realizada em 15/04/24, aprovou o ***Requerimento nº 68/24****, de nossa autoria, conforme cópia anexa.*

Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos apresentando a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Perin
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA/DF

AMZ

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 – Fone: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 – e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

54

APROVADO durante a 11ª Sessão
Ordinária, realizada em 15/04/24

~~Perin~~
Presidente

C.M. LINS-SP P.G.: 05973-ANZ 15/04/2024 09:30:34

Encaminhado pelo ofício nº 53/24-SG

REQUERIMENTO nº 68 /2024

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a importância da aprovação do Projeto de Lei que visa acabar com as saídas temporárias de presos em feriados e datas comemorativas e que, apesar do clamor da sociedade civil e das autoridades que zelam pela segurança pública em nosso país, o presidente Lula vetou parcialmente o PL, permitindo que presos ainda possam sair da prisão sob o pretexto de visitar suas famílias;

REQUEREMOS, nos termos regimentais, constem, na Ata de nossos trabalhos, **votos de repúdio ao referido veto parcial do Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, presidente da República, ao Projeto de Lei que visa acabar com as saídas temporárias de presos em feriados e datas comemorativas.**

Requeremos, outrossim, que cópias da presente propositura sejam enviadas ao Palácio do Planalto, bem como às presidências do Senado e da Câmara Federal, para que tomem conhecimento da justa manifestação desta Casa de Leis.

C.M. de Lins, 12 de abril de 2024

TÁUIA BUENO

~~Perin~~
Vereador

Wesley de Medeiros ALVARO PAULOZZI

DR. JOÃO

TRS

ngc

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

Lins, 16 de abril de 2024

Ofício nº 83/24-SG

Excelentíssimo Senhor,

Temos a grata honra de nos dirigir a Vossa Excelência para informar que esta Câmara Municipal, durante a 11ª Sessão Ordinária, realizada em 15/04/24, aprovou o ***Requerimento nº 68/24****, de nossa autoria, conforme cópia anexa.*

Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos apresentando a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Perin
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA/DF

AMZ

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 – Fone: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 – e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

54

APROVADO durante a 11ª Sessão
Ordinária, realizada em 15/04/24

~~Perin~~
Presidente

C.M. LINS-SP P.G.: 05973-ANZ 15/04/2024 09:30:34

Encaminhado pelo ofício nº 53/24-SG

REQUERIMENTO nº 68 /2024

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a importância da aprovação do Projeto de Lei que visa acabar com as saídas temporárias de presos em feriados e datas comemorativas e que, apesar do clamor da sociedade civil e das autoridades que zelam pela segurança pública em nosso país, o presidente Lula vetou parcialmente o PL, permitindo que presos ainda possam sair da prisão sob o pretexto de visitar suas famílias;

REQUEREMOS, nos termos regimentais, constem, na Ata de nossos trabalhos, **votos de repúdio ao referido veto parcial do Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, presidente da República, ao Projeto de Lei que visa acabar com as saídas temporárias de presos em feriados e datas comemorativas.**

Requeremos, outrossim, que cópias da presente propositura sejam enviadas ao Palácio do Planalto, bem como às presidências do Senado e da Câmara Federal, para que tomem conhecimento da justa manifestação desta Casa de Leis.

C.M. de Lins, 12 de abril de 2024

TÁUIA BUENO

~~Perin~~
Vereador

Wesley de Medeiros ALVARO PAULOZZI

DR. JOÃO

TRS